

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 100/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido JORN RICHARD WILHELM ROGGE, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 2.398 – França, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que JANE SCHNEIDER PEREYRON MOCELLIN requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tabelionato de Divonne, França.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente